



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMITÊ DE POLÍTICA DE RECURSOS  
HUMANOS PARA A VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA - COPRH

COMPETÊNCIAS DO  
COPRH

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE  
RECURSOS HUMANOS

DIRETRIZES

Unidade de Divulgação - UNIDI  
Telefone: (61) 448-1047  
Fax: (61) 448-1066  
E-mail: [divulga@anvisa.gov.br](mailto:divulga@anvisa.gov.br)

Site da Agência Nacional de Vigilância  
Sanitária:  
[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

COPRH  
E-mail: [coprh@anvisa.gov.br](mailto:coprh@anvisa.gov.br)

**COPRH**

**Comitê de Política de  
Recursos Humanos  
para a Vigilância  
Sanitária**



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



GOVERNO  
FEDERAL  
Trabalhando em todo o Brasil

## COMITÊ DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COPRH

A opção de constituir instâncias organizacionais como "comitês" pressupõe possibilidades de ampliar a comunicação e a articulação entre unidades gerenciais, criando mecanismos horizontais na relação interna da organização. Os comitês, sem ferir a dinâmica das relações hierárquicas formais, tratam de questões consideradas corporativas e estratégicas para a instituição.

O COPRH é composto por profissionais de diversos setores da ANVISA que, indicados pelos diretores, têm por objetivo agilizar a questão "desenvolvimento de recursos humanos, sua política e gestão".

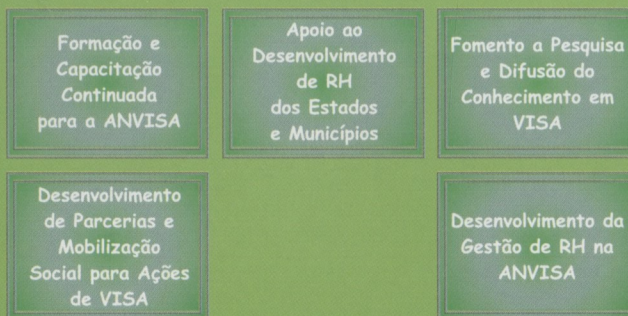
Esses representantes são interlocutores técnicos e político-institucionais em assuntos relacionados a Recursos Humanos, possibilitando, assim, a comunicação horizontal entre unidades na busca de harmonização e transparência entre as iniciativas e proposições das gerências. Tal medida facilita a formação de consensos para que as decisões da Diretoria Colegiada possam ser operacionalizadas de forma mais dinâmica e efetiva.

## DIRETRIZES

- Viabilizar a gestão e o desenvolvimento de RH como componentes fundamentais e estratégicos para a implementação do SNVS
- Constituir, em conjunto com os Estados e Municípios, um programa de capacitação vinculado e apoiado no sistema formal de educação.
- Integrar a gestão e o desenvolvimento de RH em VISA à política de RH do SUS, enfatizando duas dimensões:
  - a) planejamento, definição do perfil profissional e a adequação funcional das equipes de trabalho; e
  - b) processos específicos de capacitação e educação continuada.

## PLANO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### Projetos em desenvolvimento



## COMPETÊNCIAS DO COPRH

- Estabelecer diretrizes para a especificação e dimensionamento dos perfis de recursos humanos no âmbito da Agência;
- Propor critérios para capacitação e desenvolvimento de recursos humanos da Agência, consolidando contribuições das áreas técnicas;
- Subsidiar a Diretoria Colegiada no acompanhamento e avaliação de ações relacionadas ao desenvolvimento de recursos humanos;
- Acompanhar e avaliar as ações e a implementação de projetos relacionados ao desenvolvimento de recursos humanos no âmbito da ANVISA e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS;
- Estabelecer parcerias institucionais para o desenvolvimento de projetos associados à capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
- Analisar e propor investimentos da Agência em capacitação e desenvolvimento de recursos humanos próprios e do SNVS;
- Propor à Diretoria Colegiada as políticas e diretrizes de desenvolvimento de recursos humanos para o SNVS.